



DECRETO Nº 2.177, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

(Revogado pelo Decreto nº 2.749, de 20 de agosto de 2025.)

~~Acresce o inciso IV ao art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),~~

~~D E C R E T A:~~

~~**Art. 1º** É acrescido o inciso IV ao art. 1º do [Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022](#), que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º~~

~~IV—Daniela Midori Oda Faria, como Secretária da Comissão.”~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 1º de abril de 2022.~~

~~Palmas, 6 de abril de 2022.~~

~~CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN~~
~~Prefeita de Palmas~~

~~Agostinho Araújo Rodrigues Júnior~~
~~Secretário-Chefe da Casa Civil do~~
~~Município de Palmas~~

~~Thiago de Paulo Marconi~~
~~Secretário Municipal da Saúde~~